**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N° 23/2024 AO PROJETO DE LEI N° 024/2024**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 024/2024, que "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 835.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica modificado o art. 1° do Projeto de Lei n° 24/2024, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava de 2024, o crédito adicional especial no valor de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), provenientes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, destinados à construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Nova Igarapava, nos termos do quadro abaixo:

O quadro constante do art. 1° fica mantido, sem alterações.

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a técnica legislativa, trazendo clareza e precisão, na forma dos incisos I e II, art. 11, da Lei Complementar n° 95/1998, em observância ao parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme apontado pelo Parecer Jurídico n° 63/2024.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**RINALDO GROU GOBBI**
Vice-Presidente

**ANA LUIZA RILKO MATTAR**
Membra